

Plano de Trabalho - Termo de Colaboração

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente	CNPJ	
Prefeitura Municipal de Orleans	82.926.544/0001-43	
Rua	Bairro	
Rua XV de Novembro, 282	Centro	
Cidade	UF	CEP
Orleans	SC	88.870-000
Responsável	CPF	
Fernando Cruzetta	020.365.779-97	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	
Parceria para realização de todas as atividades necessárias para o município de Orleans sediar a competição festiva de kart de rua nominada “1ª Copa da Coroa de Kart”.	
Início	Período de Execução
Agosto/2025	Agosto/2025 – Setembro/2025
Justificativa	
<p>O Município de Orleans, visando resgatar sua tradição como sede de grandes eventos, propõe a realização da “1ª Copa da Coroa de Kart”, a ocorrer nos dias 23 e 24 de agosto de 2025, em comemoração aos 112 anos de emancipação político-administrativa. O evento será realizado nas vias públicas que circundam a Praça Celso Ramos, integrando oficialmente a programação festiva do mês de aniversário do município.</p> <p>A iniciativa tem como objetivo fomentar o lazer e a cultura esportiva, proporcionando momentos de integração comunitária e entretenimento para pessoas de todas as idades. Além disso, busca-se fortalecer o sentimento de pertencimento da população local, atrair visitantes e turistas, bem como estimular a economia municipal, beneficiando o comércio, a rede hoteleira e os demais prestadores de serviços.</p> <p>Assim, a celebração da parceria mostra-se necessária para viabilizar a execução do evento, de relevante interesse público, capaz de promover desenvolvimento social, cultural e econômico para o Município de Orleans.</p>	

3. DEVERES DA ENTIDADE PARCEIRA

- Coordenar a preparação da pista, disponibilizar equipamentos de proteção, amortecimento e demarcação ao longo da Praça Celso Ramos;
- Operacionalizar a realização de provas e treinos classificatórios nos dias 23 e 24 de agosto, dentro das regras federadas de kart de rua.
- Oficialização das provas automobilísticas junto a Federação de Automobilismo de Santa Catarina – FAUESC, com recolhimento das taxas devidas;
- Realizar a cronometragem oficial de todas as provas;
- Disponibilizar comissários de provas;
- Promover a disponibilização de karts suficientes para prova com os patrocinadores do evento, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para patrocínio da 1ª Copa da Coroa de Kart de Orleans e na data assinalada no cronograma;
- Disponibilizar macacões, capacetes e demais equipamentos de segurança aos pilotos da prova de patrocinadores;
- Providenciar a contratação de seguro para os pilotos participantes;
- Responsabilizar-se por toda a segurança da equipe de apoio, espectadores e pilotos.
- Coordenar a desmontagem da pista, com a total remoção de objetos de sua responsabilidade e liberação do tráfego nas ruas de entorno da Praça Celso Ramos na data que lhe for assinalada;
- Providenciar a alimentação da equipe de apoio do evento;
- Encarregar-se da logística de pessoas e objetos de sua responsabilidade;
- Custear despesas de hospedagem de equipe de apoio necessária a realização do evento;
- Confeccionar camisetas e materiais de identificação para uso das equipes de apoio (staff), organização e patrocinadores;
- Prestar contas ao final do projeto nos Termos da Lei 13.019/14 e Manual de Prestação de Contas Municipal.

4. DEVERES DA MUNICIPALIDADE

- Permitir o uso e disponibilizar a área de pista, compreendida pelo entorno da

Praça Celso Ramos, parte da Rua XV de Novembro e parte da Rua Aristiliano Ramos, para a acesso e uso da entidade parceira.

- Gerenciar o trânsito local;
- Instalar tendas necessárias à execução do evento;
- Contratação de segurança para controle de acesso de pessoas a área restrita do evento;
- Colocação de gradis para interrupção de trânsito e separação da área da pista;
- Colocação de passarela para permitir trânsito de pedestres em áreas bloqueadas pela pista;
- Disponibilizar equipamentos de sonorização para transmissão ao vivo do evento e narração das provas;
- Providenciar a confecção e entrega de troféus da 1ª Copa da Coroa de Kart de Orleans;
- Disponibilização de extintores de incêndio e obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros;
- Realização de toda a comunicação institucional do evento;
- Disponibilizar servidores para auxiliar na montagem e desmontagem da pista, sob a coordenação da entidade parceira;
- Supervisionar as atividades objeto do plano de trabalho.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

21 e 22 de agosto:

Interrupção do trânsito no entorno da Praça Celso Ramos, Rua XV de Novembro (parcial) e Rua Aristiliano Ramos (parcial), com liberação de acesso para montagem da pista e estrutura do evento;
Preparação, montagem e sinalização da pista;
Realização de testes para o evento.

23 de agosto:

Realização de treinos e provas classificatórias de kart de rua.
Realização da prova de kart de rua de patrocinadores;

24 de agosto:

Realização das provas de kart de rua da 1ª Copa da Coroa de Kart de Orleans;
Início da desmontagem da pista após encerramento do evento.

25 de agosto:

Término da desmontagem dos equipamentos;
Liberação total do trânsito nas áreas afetadas pelo evento.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) serão repassados em parcela única à entidade beneficiária.

A aplicação dos recursos observará o seguinte:

Serviços	Responsabilidade	Valor
Compra/locação dos objetos de amortecimento, delimitação e marcação da pista	Entidade	R\$ 22.100,00
Despesas com a FAUESC para oficialização e autorização da competição	Entidade	R\$ 6.800,00
Contratação de comissários de pista	Entidade	R\$ 2.500,00
Cronometragem oficial das provas	Entidade	R\$ 3.900,00
Alimentação das equipes de apoio	Entidade	R\$ 2.240,00
Contratação de seguro para os pilotos	Entidade	R\$ 2.800,00
Hospedagem dos representantes da FAUESC, comissários e equipe de apoio	Entidade	R\$ 5.760,00
Disponibilização e transporte de karts para a prova de patrocinadores	Entidade	R\$ 2.500,00
Contratação de equipes de apoio (staff)	Entidade	R\$ 2.000,00
Confecção de camisetas e materiais de identificação para equipes de apoio (staff), organização	Entidade	R\$ 3.400,00

Total: R\$ 54.000,00

Orleans/SC, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO CRUZETTA
Prefeito de Orleans